EDITAL PROEXCE 010/2019

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PROEXCE/UFMA Nº 05/2017 (FLUXO CONTÍNUO)

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E EMPREENDEDORISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO informa aos interessados, por meio desta Retificação, que ficam prorrogadas até o dia **08/03/2020**, o prazo de recebimento das propostas de ações de extensão para SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS A SEREM SUBMETIDAS AO EDITAL PROEXCE/UFMA **05/2017** DE FLUXO CONTINUO por meio do Sistema de Informação e Gestão de Projetos/SIGProj (http://sigproj.ufrj.br), de acordo com as condições definidas neste Edital. Abaixo, os itens 2 e 16 do edital retificados.

2. VIGÊNCIA DO EDITAL: **de 08 de março de 2019 a 08 de março de 2020** período em que a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Empreendedorismo receberá as propostas de ações de extensão para avaliação.

16. CALENDÁRIO

Descrição do item	Responsável	Data ou período
16.1. Vigência do edital	PROEXCE	08/03/2019 a 08/03/2020
16.2 Prazo de submissão	Proponentes	08/03/2019 a 08/03/2020
16.3. Envio da proposta pelo SIPAC ao Gabinete da PROEXCE	Proponentes	08/03/2019 a 08/03/2020
16.4. Análise de enquadramento	PROEXCE	A contar da data de recebimento do processo.
16.5 Análises do mérito e relevância social	PROEXCE	Até 45 dias a contar da data da análise de enquadramento.
16.6 Prazo limite para reformulação da atividade e re-submissão	Proponentes	Até 15 dias a partir da data da análise.

São Luís, 7 de março de 2019

Dorlene Maria Cardoso de Aquino

Profª Drª Dorlene Maria Cardoso de Aquino
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Empreendedorismo.